



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 301, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 1530/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

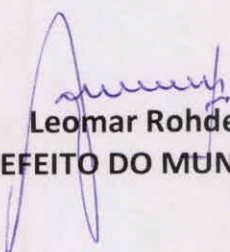
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo do dia 05 a 19 de agosto de 2021, ao servidor **Luis Alberto Fritzen Beuren**, matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2351*

de *04/08/21* FL. \_\_\_\_\_

Visto 